



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS



Nome da Entidade: FUNDAÇÃO FUTURO

CNPJ: 03.586.496/0001-15

Endereço: Rua João Pessoa, 50B, Centro

Telefone: (18) 3321-3922 (fax) ou (18) 3323-2940

Município: Assis/SP, CEP: 19806-000

Endereço Eletrônico: ffuturo_plm@hotmail.com

Site: www.fundacaofuturoassis.org

DADOS BANCÁRIOS:

FEDERAL: Banco: 001 Agência: 6570-6 Conta corrente: 17042-9

ESTADUAL: Banco: 001 Agência: 6570-6 Conta corrente: 9605-9

MUNICIPAL: Banco: 001 Agência: 0223-2 Conta corrente: 63777-7

2 - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 04/10/1954

CPF: 686.075.988-72

RG: 6.646.829-2 **Órgão Expedidor:** SSP.SP

Endereço residencial: Rua Ernesto Nóbile 300, via III N° casa 123 **Telefone:** (18) 99825-4797

E-mail: ffuturo_plm@hotmail.com / celsoassis.edu@gmail.com

Período do mandato: 15/01/2026 a 15/01/2027

3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Carolina Victorino Evangelista

Telefone: (18) 99689-8974

E-mail: psicocarolinaevangelista@gmail.com

RG: 45.180.671-2 SSP/SP **CPF:** 454.075.378-93 **CRP:** 06/179923

Endereço: Avenida Teotônio Vilela n° 240

Formação Profissional: Psicologia

4 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Fundação Futuro terá a finalidade de orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - o amparo às crianças, adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, com promoção do acolhimento das contingências e a universalização dos direitos sociais;

II - a promoção da integração ao mundo de trabalho;

III - inclusão de crianças, adolescentes e jovens com deficiências, na promoção de sua integração à vida comunitária, e ao mundo do trabalho.

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1 - OBJETO

O objeto deste plano visa a disponibilização de 120 (cento e vinte) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.2 – DA VIGÊNCIA

A vigência deste objeto do presente Plano de Trabalho se dará a partir da data de 02/01/2026 à 31/12/2026.

6 – PROJETO / SERVIÇO

1 - PROJETO SUPERAÇÃO

Nome: Projeto Superação

Público-alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Número de Atendimento: 650 adolescentes semestralmente (120 destes cofinanciados por recursos públicos).

Capacidade de atendimento: 650 adolescentes

Horário: das 08h às 18h – de segunda à sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

Segmento: Adolescentes

Programa de Proteção Social: (X). Básica (). Média () Alta

Tipificação do Projeto/Serviço conforme a Resolução nº 109/2009: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



SUPERAÇÃO

7 - PUBLICO ALVO

Público Alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Capacidade de Atendimento Anual: 950 adolescentes (média)

8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Fundação Futuro de Assis atende adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em bairros periféricos e comunidades de maior fragilidade socioeconômica do município de Assis/SP. O público é majoritariamente composto por famílias com baixa renda, muitas delas beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e que enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos, oportunidades de trabalho e formação educacional continuada.

No contexto familiar, observa-se presença de vínculos fragilizados, responsabilidades parentais sobrecarregadas e, em alguns casos, situações de negligência, violência doméstica ou ausência de referências positivas.

O público atendido demonstra, por outro lado, grande potencial criativo, afetivo e comunitário, sendo altamente receptivo a atividades de arte, cultura, esporte, dança, convivência e projetos de protagonismo juvenil. Muitos participantes encontram na Fundação Futuro um espaço seguro de escuta, acolhimento e pertencimento, que contribui para o desenvolvimento de suas competências socioemocionais e o fortalecimento de valores como solidariedade, empatia e respeito.

O trabalho da instituição se integra às políticas públicas de assistência social, promovendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e projetos de formação cidadã e cultural, com o objetivo de romper o ciclo da vulnerabilidade social, incentivar a permanência escolar e ampliar horizontes de futuro.

Diante do exposto, o recurso captado por meio deste projeto visa subsidiar o custeio das ações previstas para o Projeto SuperAção. A instituição atua no contraturno escolar, de segunda a sábado, com carga horária de 8 horas diárias, por meio de dois projetos distintos, porém interligados. As ações são desenvolvidas a partir de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e

familiares. O projeto tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

A atuação institucional se dá por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com a realização de oficinas socioeducativas, grupos reflexivos e oficinas de qualificação profissional, tendo como finalidade o fortalecimento das relações familiares e comunitárias e a construção da autonomia pessoal dos adolescentes atendidos.

O Projeto **SUPERAÇÃO** atende diretamente adolescentes inseridos no SCFV e, indiretamente, suas famílias. Seu propósito é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o estímulo à autonomia, às individualidades e às potencialidades de cada participante.

9 - DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES E AÇÕES

OBJETIVO

Trabalhar as mazelas sociais e promover a desvinculação de adolescentes e jovens das condições de vulnerabilidade e risco social configura-se como uma das tarefas mais complexas e necessárias na sociedade contemporânea. Este constitui o propósito fundamental da Fundação Futuro de Assis, que atua de forma contínua na promoção da proteção social básica e no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

O presente projeto tem por objetivo minimizar os impactos das desigualdades sociais que incidem sobre o público atendido, especialmente no município de Assis/SP, por meio da oferta de oficinas socioeducativas, atividades de convivência e processos de qualificação para o mundo do trabalho. As ações propostas visam favorecer o desenvolvimento integral, construir e valorizar a identidade pessoal e social e estimular a autonomia dos participantes, fortalecendo sua capacidade de enfrentamento das vulnerabilidades cotidianas.

As atividades desenvolvidas buscam, ainda, proporcionar oportunidades de aprendizado e aprimoramento de habilidades pessoais e profissionais, preparando os adolescentes e jovens para os desafios da vida adulta e possibilitando sua inserção qualificada no mundo do trabalho. O projeto almeja, prioritariamente, criar trajetórias emancipatórias, que ampliem o acesso a direitos, a cidadania e à convivência comunitária saudável.

ATIVIDADES

O Serviço será executado prioritariamente em grupos organizados por faixas etárias e perfis de interesse, conforme metodologia preconizada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Todas as ações desenvolvidas terão caráter socioeducativo, participativo e preventivo, atuando de maneira articulada com as demais políticas públicas de educação, cultura, esporte, saúde e trabalho.

As atividades compreenderão oficinas de convivência, grupos temáticos, oficinas de geração de renda e capacitação profissional, entre outras, que possibilitem a ampliação do repertório cultural, social e expressivo dos usuários. As metodologias adotadas partirão de intervenções sociais planejadas, capazes de criar situações desafiadoras e reflexivas, que incentivem a autonomia, o protagonismo juvenil e a reconstrução de trajetórias individuais e coletivas.

As ações também contemplam o acesso às tecnologias digitais e às novas formas de expressão, considerando que o domínio dessas ferramentas constitui um fator de inclusão e potencialização da aprendizagem e da participação cidadã. Dessa forma, busca-se promover a equidade de oportunidades, evitando que adolescentes e jovens sejam expostos a contextos de risco, negligência, evasão escolar ou vulnerabilidade ampliada.

O projeto visa, ainda, o resgate e a vivência de valores essenciais à convivência social e familiar, como autoestima, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso e solidariedade, promovendo o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários por meio de atividades temáticas, observação contínua e intervenções individuais e coletivas.

RESPONSÁVEIS

A execução das ações será de responsabilidade da equipe técnica e operacional da Fundação Futuro de Assis, composta por:

- Técnicos de referência (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo);
- Orientadores Sociais;
- Monitores de Integração Social e Oficineiros;
- Prestadores de serviços especializados, conforme a natureza das oficinas e atividades propostas.

A equipe atuará de forma interdisciplinar, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo planejamento, execução, monitoramento e avaliação continuada das ações, sempre orientadas pelos princípios da proteção social, inclusão, equidade e participação cidadã.

Meta 1

Nome da meta: Capoeira

Objetivo: Promover o desenvolvimento físico, a disciplina, a coordenação motora e o respeito às raízes culturais afro-brasileiras.

Atividade: Aulas semanais de capoeira e realização de roda cultural aberta à comunidade.

Responsáveis: Orientador social e monitor de capoeira.

Indicador de resultados: Participação ativa dos jovens nas aulas e realização de uma roda pública de capoeira até o final de 2026.

Meta 2

Nome da meta: Auxiliar de Cabeleireiro

Objetivo: Capacitar jovens em técnicas básicas de cabeleireiro, estimulando o ingresso no mundo do trabalho.

Atividade: Oficinas práticas de corte, escova e cuidados capilares.

Responsáveis: Monitor de qualificação profissional e técnico social.

Indicador de resultados: 50% dos jovens encaminhados a estágios ou salões parceiros até o final de 2026.

Meta 3

Nome da meta: Designer de Sobrancelhas

Objetivo: Desenvolver habilidades estéticas e senso de cuidado pessoal, promovendo oportunidades profissionais.

Atividade: Oficinas práticas e atendimentos comunitários supervisionados.

Responsáveis: Monitor de estética e técnico social.

Indicador de resultados: Realização de práticas avaliativas e atendimentos à comunidade como exercício profissional.

Meta 4

Nome da meta: Maquiagem

Objetivo: Promover autoestima e estimular o interesse pela área da beleza como oportunidade de geração de renda.

Atividade: Oficinas de maquiagem artística e profissional, com mostra fotográfica final.

Responsáveis: Monitor de estética e técnico de referência.

Indicador de resultados: Exposição com registro dos trabalhos realizados e avaliação de desempenho individual.

Meta 5

Nome da meta: Manicure e Pedicure

Objetivo: Ensinar técnicas de cuidado com unhas, promovendo higiene, estética e profissionalização.

Atividade: Oficinas práticas e participação em ações comunitárias.

Responsáveis: Monitor de estética e orientador social.

Indicador de resultados: 80% dos jovens realizando atendimentos em eventos da entidade e comunidade.

Meta 6

Nome da meta: Designer de Unhas

Objetivo: Estimular a criatividade e aprimorar técnicas de decoração e alongamento de unhas.

Atividade: Oficinas práticas e criação de portfólios digitais.

Responsáveis: Monitor de estética e técnico social.

Indicador de resultados: Produção de portfólio digital individual até o final do ano.

Meta 7

Nome da meta: Língua Espanhola

Objetivo: Introduzir o idioma espanhol para ampliar horizontes culturais e oportunidades profissionais.

Atividade: Oficinas de conversação e atividades interativas.

Responsáveis: Professor de idiomas e orientador social.

Indicador de resultados: 80% dos jovens capacitados no nível básico de espanhol.

Meta 8

Nome da meta: Teatro

Objetivo: Desenvolver expressão corporal, autoconhecimento e comunicação interpessoal.

Atividade: Oficinas teatrais e montagem de espetáculo final.

Responsáveis: Monitor de artes e técnico social.

Indicador de resultados: Apresentação pública de peça teatral produzida pelos jovens.

Meta 9

Nome da meta: Língua Inglesa

Objetivo: Ensinar noções básicas de inglês, ampliando as possibilidades culturais e profissionais.

Atividade: Oficinas de vocabulário, diálogos e simulações comunicativas.

Responsáveis: Professor de inglês e orientador social.

Indicador de resultados: Jovens alcançando nível básico de compreensão e comunicação oral.

Meta 10

Nome da meta: Informática Básica

Objetivo: Capacitar jovens no uso de ferramentas digitais e tecnológicas.

Atividade: Aulas práticas em laboratório e exercícios de digitação, planilhas e apresentações.

Responsáveis: Instrutor de informática e orientador social.

Indicador de resultados: 90% dos jovens aptos ao uso autônomo das ferramentas básicas de informática.

Meta 11

Nome da meta: Robótica

Objetivo: Estimular o pensamento lógico e a inovação por meio da robótica e da programação.

Atividade: Oficinas práticas de montagem e programação com apresentações públicas.

Responsáveis: Instrutor de robótica e técnico social.

Indicador de resultados: Participação dos jovens em apresentações e mostras locais de robótica.

Meta 12

Nome da meta: Ética e Cidadania

Objetivo: Fortalecer valores sociais, morais e cívicos, estimulando o protagonismo cidadão.

Atividade: Rodas de conversa, debates e painéis de reflexão ética.

Responsáveis: Técnico social e orientador de grupo.

Indicador de resultados: Produção de painel coletivo de relatos sobre aprendizados e valores éticos.

Meta 13

Nome da meta: Desenvolvimento Pessoal

Objetivo: Promover o autoconhecimento, a gestão emocional e a construção do projeto de vida.

Atividade: Oficinas de reflexão, dinâmicas e elaboração de planos de desenvolvimento pessoal.

Responsáveis: Psicólogo e técnico social.

Indicador de resultados: 100% dos jovens elaborando planos individuais de desenvolvimento pessoal.

Meta 14

Nome da meta: Orientação para o Mundo do Trabalho

Objetivo: Preparar os jovens para inserção no mundo do trabalho e programas de aprendizagem.

Atividade: Oficinas de elaboração de currículo, entrevistas e simulações de seleção.

Responsáveis: Orientador profissional e técnico de referência.

Indicador de resultados: Encaminhamento de jovens ao Projeto Legião Mirim e empresas parceiras locais.

Meta 15

Nome da meta: Protagonismo Social

Objetivo: Estimular a liderança e a participação ativa dos jovens na comunidade.

Atividade: Oficinas de cidadania, planejamento e execução de projetos comunitários.

Responsáveis: Técnico social e orientador de grupo.

Indicador de resultados: Realização de pelo menos dois projetos sociais liderados pelos jovens até o final de 2026.

Meta 16

Nome da meta: Hip-Hop

Objetivo: Estimular a expressão corporal, criatividade e identidade juvenil por meio da cultura Hip-Hop.

Atividade: Oficinas de dança urbana e apresentações culturais abertas à comunidade.

Responsáveis: Monitor de dança, técnico social e orientador de grupo.

Indicador de resultados: Realização de duas apresentações públicas e participação ativa dos jovens nas oficinas até o final de 2026.

10 – ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

10.1 Atividades

As atividades serão desenvolvidas em formato socioeducativo, participativo e de convivência, estruturadas em oficinas temáticas, grupos de discussão e formações práticas, organizadas de acordo com a faixa etária, perfil de interesse e necessidades identificadas pela equipe técnica.

Serão ofertadas oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas de qualificação para o mundo do trabalho e oficinas de desenvolvimento pessoal, artístico e cultural, abrangendo os seguintes eixos principais:

- **Cultura e Expressão:** Capoeira, Teatro e Hip-Hop;
- **Beleza e Estética:** Maquiagem, Manicure e Pedicure, Designer de Unhas, Designer de Sobrancelhas e Auxiliar de Cabeleireiro;
- **Educação e Linguagens:** Línguas Inglesa e Espanhola;
- **Tecnologia e Inovação:** Informática Básica e Robótica;
- **Formação Humana e Social:** Ética e Cidadania, Desenvolvimento Pessoal, Protagonismo Social e Orientação para o Mundo do Trabalho.

Todas as atividades visam estimular o protagonismo juvenil, fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social, e favorecer a autonomia e a inserção social e produtiva dos jovens.

10.2 Ações

As ações a serem executadas compreendem o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação continuada das atividades, em consonância com os princípios da proteção social básica. Serão realizadas por meio de:

1. Atendimentos em grupo, conforme a metodologia do SCFV, com dinâmicas participativas e reflexivas;
2. Rodas de conversa e atividades temáticas sobre cidadania, convivência, valores e identidade;
3. Oficinas práticas de capacitação profissional, com foco em geração de renda e empregabilidade;
4. Ações culturais e eventos comunitários, como mostras, apresentações e exposições dos trabalhos desenvolvidos;
5. Parcerias com empresas e instituições locais, para inserção de jovens em programas de aprendizagem, estágio ou primeiro emprego;
6. Acompanhamento técnico e psicossocial, realizado por assistente social, psicólogo e orientadores sociais;
7. Registro sistemático das presenças, atividades e evoluções individuais, com relatórios e avaliações periódicas;
8. Reuniões com famílias e responsáveis, fortalecendo a corresponsabilidade no processo educativo e social.

Essas ações ocorrerão de forma integrada, articulada e interdisciplinar, considerando a realidade social do público atendido e a construção de projetos de vida pautados na cidadania, autonomia e solidariedade.

10.3 Indicadores de Avaliação

A avaliação das atividades e metas será realizada de forma contínua e participativa, considerando dimensões quantitativas e qualitativas, conforme descrito abaixo:

Indicadores Quantitativos

- Número de adolescentes e jovens atendidos regularmente nas oficinas;
- Taxa de participação e frequência mensal dos usuários;
- Percentual de jovens concluintes de oficinas profissionalizantes;
- Quantidade de eventos e apresentações realizadas;
- Percentual de jovens encaminhados para programas de aprendizagem, estágios ou oportunidades de trabalho;
- Número de ações comunitárias realizadas com envolvimento dos participantes;
- Quantidade de famílias acompanhadas em atividades de fortalecimento de vínculos.

Indicadores Qualitativos

- Melhoria na autoestima, na expressão pessoal e nas relações interpessoais;
- Evolução nas habilidades técnicas e socioemocionais dos participantes;
- Aumento da autonomia e senso de responsabilidade dos jovens;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários observados nas devolutivas técnicas;
- Engajamento dos participantes nas atividades e nas ações coletivas;

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

- Percepção de pertencimento e valorização do espaço institucional como ambiente de proteção e desenvolvimento;
- Impacto positivo nas trajetórias pessoais, escolares e profissionais dos usuários acompanhados.

11 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**11.1 RECEITA (PLANO DE APLICAÇÃO)**

Os recursos financeiros totalizaram um valor de **R\$ 119.889,46** (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

FONTES DE RECURSOS				
ITENS DE DESPESAS	PRÓPRIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Recursos Humanos	740.000,00			66.000,00
Material de Consumo e Custeio: Alimentação, Material das Oficinas, Correio e Combustível, Materiais de escritório, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais para instalações e pequenos reparos, material de escritório, papelaria, artigos de higiene e beleza, em geral, manutenção do veículo registrado em nome da OSC.	162.000,00	27.431,25		
Serviços de Terceiro: Orientadores Sociais, Capacitação, Água, Luz, Telefone.	195.000,00		58.889,46	
TOTAL	1.097.000,00	27.431,25	58.889,46	66.000,00

11.2 INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

FEDERAL: Banco: 001 | Agência: 6570-6 | Conta corrente: 17042-9
ESTADUAL: Banco: 001 | Agência: 6570-6 | Conta corrente: 9605-9
MUNICIPAL: Banco: 001 | Agência: 0223-2 | Conta corrente: 63777-7

11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL**

MUNICIPAL: R\$ 27.431,25

OBJETO	MÊS	REPASSE MENSAL	APLICAÇÃO
Disponibilização de 120 vagas ao público-alvo da instituição	JANEIRO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	FEVEREIRO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	MARÇO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	ABRIL	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	MAIO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	JUNHO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	JULHO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	AGOSTO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	SETEMBRO	R\$ 2.285,94	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,94
	OUTUBRO	R\$ 2.285,93	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,93
	NOVEMBRO	R\$ 2.285,93	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,93
	DEZEMBRO	R\$ 2.285,93	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.285,93
TOTAL		R\$ 27.431,25	R\$ 27.431,25

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – RECURSO ESTADUAL

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

ESTADUAL: R\$ 58.889,46

OBJETO	MÊS	REPASSE MENSAL	APLICAÇÃO
Disponibilização de 120 vagas ao público-alvo da instituição	JANEIRO	R\$ 4.907,44	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,44
	FEVEREIRO	R\$ 4.907,44	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,44
	MARÇO	R\$ 4.907,44	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,44
	ABRIL	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	MAIO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46

	JUNHO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	JULHO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	AGOSTO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	SETEMBRO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	OUTUBRO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	NOVEMBRO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	DEZEMBRO	R\$ 4.907,46	SERVIÇO DE TERCEIROS R\$ 4.907,46
	TOTAL	R\$ 58.889,46	R\$ 58.889,46

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – RECURSO FEDERAL

Conforme Decreto nº 7.788 de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, independente de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observados os critérios aprovados pelo CNAS a vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome".

FEDERAL: R\$ 66.000,00

OBJETO	MÊS	REPASSE MENSAL	ONDE SERÁ APLICADO
Disponibilização de 120 vagas ao público-alvo da instituição	JANEIRO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	FEVEREIRO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	MARÇO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	ABRIL	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	MAIO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	JUNHO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	JULHO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	AGOSTO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	SETEMBRO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	OUTUBRO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	NOVEMBRO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	DEZEMBRO	R\$ 5.500,00	RECURSOS HUMANOS R\$ 5.500,00
	TOTAL	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014


Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

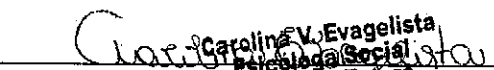
12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até 30 dias após o fim da vigência, garantindo assim transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 16 de outubro de 2025.


CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 686.075.988-72
PRESIDENTE FUNDAÇÃO FUTURO


CAROLINA VICTORINO EVANGELISTA
CPF: 454.078.378-93
PSICÓLOGA